

CASCAIS
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
[REVISÃO]

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA
DISCUSSÃO PÚBLICA E AJUSTES À
PROPOSTA DE PLANO

abril | 2015

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES | **DPC**
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO | **DORT**

Índice

Siglas e acrónimos.....	5
I. DA INTRODUÇÃO	7
1. Da Participação Preventiva	7
2. Da Discussão Pública	8
II. DAS PARTICIPAÇÕES EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA	8
1. Enquadramento.....	8
2. Síntese Estatística das Participações.....	9
3. Pedidos de Consulta	10
4. Pedidos de Elementos.....	11
5. Pedidos de Esclarecimentos / Sugestões / Observações / Reclamações.....	11
6. Não aplicáveis	11
III. DA PONDERAÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO.....	12
IV. DOS AJUSTES À PROPOSTA DE PLANO	13
1. Reserva Agrícola Nacional.....	13
2. Reserva Ecológica Nacional	13
3. Dossiê de Suscetibilidade.....	15
4. Atualização dos Compromissos e Harmonização de Conteúdos.....	15
4.1 Compromissos Urbanísticos.....	15
4.2 Ponderação Municipal.....	17
4.3 Infraestruturas	23
4.4 Áreas Vitais / REM.....	24
4.5 Estrutura Ecológica Municipal.....	26
4.6 Regulamento	26
4.7 Relatório do Plano.....	27
4.8 Demais Elementos do Plano	27
5. Programa de Execução e Plano de Financiamento	28
5.1 Programa de Execução	28
5.2 Plano de Financiamento	38
V. DA PRONÚNCIA FAVORÁVEL DE ENTIDADES.....	38
VI. DAS CONCLUSÕES	39
VII. ANEXOS	39

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Participações por tipo	9
Tabela 2 - Formas e locais de participação.....	10
Tabela 3 - Consulta presencial por local.....	10
Tabela 4 - Pedidos de esclarecimento, sugestões, observações e reclamações por forma e local de participação	11
Tabela 5 - Síntese das Propostas de Decisão.....	13
Tabela 6 - Artigos do Regulamento a Alterar / Adaptar.....	27
Tabela 7 - Síntese da fundamentação da proposta de atualização das ações constantes do Programa de Execução.....	29
Tabela 8 - Balanço da reprogramação das ações no PDM.....	30
Tabela 9 - Ações que constam do Programa de Execução de 2013 e que, atendendo à necessidade de reprogramação, foram eliminadas do Programa de Execução de 2015.	37

Índice de Figuras

Figura 1 - Conceição da Abóboda	16
Figura 2 - Alto da Herança.....	17
Figura 3 - Acréscimo à SUB-UOPG 4.1.....	18
Figura 4 - Reconfiguração da SUB-UOPG 7.1	19
Figura 5 - Proposta de redelimitação das Sub-UOPG	21
Figura 6 - Linhó.....	22
Figura 7 - Quinta da Marinha	22
Figura 8 - Norte da Amoreira	23
Figura 9 - Áreas Vitais (situação transformada).....	24
Figura 10 - Áreas Vitais a subtrair	25
Figura 11 - Áreas Vitais a adicionar.....	25
Figura 12 - Áreas Vitais a manter	26

Siglas e acrónimos

Sigla	Desenvolvimento
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CA	Comissão de Acompanhamento
CCDR-LVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CMC	Câmara Municipal de Cascais
DGRDN	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional
DPC	Departamento de Planeamento e Comparticipações
DRAP-LVT	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
POOC-CSJB	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela - S. Julião da Barra
POOC-SS	Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra - Sado
POPNSC	Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais
PROF-AML	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa
PROT-AML	Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
REM	Rede Ecológica Metropolitana
REN	Reserva Ecológica Nacional
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RPDM	Revisão do Plano Diretor Municipal
SUB-UOPG	Sub-Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

I. DA INTRODUÇÃO

O presente relatório visa identificar, enquadrar e ponderar as participações recebidas durante o período de Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (RPDM), que decorreu pelo prazo de 30 dias úteis, entre os dias 13 de fevereiro e 26 de março de 2015, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro – Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão Territorial (RJIGT). Isto, no sentido de patrocinar a decisão do Órgão Executivo do município.

Por outro lado encerra, igualmente, um conjunto de contributos / ajustes aos documentos técnicos da versão da proposta de RPDM sujeitos à Discussão Pública, assente na sua melhoria ao nível do conteúdo e forma.

1. Da Participação Preventiva

Com a deliberação da RPDM, a 14 de junho de 2000, foi estabelecido o período de Participação Preventiva para formalização de sugestões e apresentação de informações, entre 1 de julho e 15 de setembro, tendo sido prolongado até 31 de outubro de 2000 (Avisos n.º 5426/2000 e n.º 8149/2000, publicados no Diário da República, em 25 de julho e 25 de outubro, respetivamente). Estes documentos constituem o anexo 21 ao Relatório do Plano, da proposta colocada à discussão.

Neste contexto e não obstante os prazos acima mencionados, continuaram a ser recebidas participações de interessados até à abertura do período de Discussão Pública as quais foram entretanto analisadas pelos serviços técnicos. Por essa razão, entre 5 e 6 de fevereiro de 2015, foi enviado a todos os participantes (via postal ou via correio eletrónico), dos quais foi possível recuperar um contacto válido, um ofício em que se dava conta da receção da sua participação preventiva e anunciava a abertura próxima do período de Discussão Pública, convidando-os a participarem (Anexo 1).

A esta possibilidade continuada de participação preventiva, acresce o facto de ter decorrido, entre junho de 2013 e agosto de 2014 (aproximadamente 14 meses), uma exposição sobre a proposta de RPDM (versão de fevereiro de 2013) que esteve patente ao público no Centro Cultural de Cascais, e devidamente anunciada na página oficial da CMC na internet.

Face ao exposto, considera-se que a RPDM foi um processo amplamente participado ao longo destes últimos 15 anos.

2. Da Discussão Pública

Através da proposta n.º 67/2015, de 26 de janeiro, a Câmara Municipal de Cascais (CMC) deliberou a abertura do período de Discussão Pública da proposta de RPDM, nos termos do Aviso n.º 1365-A/2015, publicado no Diário da República 2.ª Série (parte H) - n.º 25, de 5 de fevereiro de 2015 (Anexo 2). Este documento publicita assim a abertura do período de Discussão Pública da proposta de RPDM.

O referido Aviso foi divulgado pela afixação do Edital n.º 51/2015, e pela respetiva publicação em dois jornais diários nacionais: o "Correio da Manhã", de 10 e 11 de fevereiro de 2015 (correspondendo à publicação e republicação de retificação), e o "Público", de 10 e 11 de fevereiro de 2015 (correspondendo à publicação e republicação de retificação); em semanários de carácter regional e nacional: o "Jornal da Região" (Cascais, Oeiras e Sintra), de 11 de fevereiro de 2015, e o "Expresso", de 21 de fevereiro; no boletim municipal (separata), de 6 de fevereiro de 2015; bem como na página da Internet da CMC (Anexo 3).

A proposta da RPDM esteve disponível para consulta dos interessados na página da Internet da CMC e, ainda, no Departamento de Planeamento e Participações (DPC) da CMC; na sede da União das Freguesias de Cascais e Estoril, em Cascais, e no edifício da União de Freguesias de Cascais e Estoril, no Estoril; na sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, em Carcavelos, e no edifício da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na Parede; na Junta de Freguesia de Alcabideche; e na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas. Assim, os interessados tiveram, à disposição uma coleção completa, impressa e em formato digital, dos elementos constituintes e dos elementos que acompanham a proposta de RPDM (Anexo 4).

Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do art.º 117.º do RJIGT, foi elaborado o Despacho n.º 8/2015, de 12 de fevereiro, que define os termos da suspensão e exceções aos procedimentos urbanísticos da CMC, com aplicação desde o início do período da Discussão Pública até à entrada em vigor das novas regras urbanísticas (Anexo 5).

II. DAS PARTICIPAÇÕES EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA

1. Enquadramento

Os interessados puderam apresentar as participações, por escrito (pedidos de esclarecimentos, reclamações, observações e sugestões), através de caixa de correio eletrónico específica, por formulário, entregue na CMC e nas Juntas de Freguesia, e ainda por carta (via postal) endereçada ao Sr. Presidente da CMC.

A cada participação recebida (pedido de consulta, pedido de elementos, pedidos de esclarecimentos, sugestões, observações, reclamações e não aplicáveis) corresponde uma Ficha de Análise e Ponderação que contém a identificação do expoente, o resumo da participação, a ponderação efetuada pelos serviços (nos casos aplicáveis), a proposta de decisão, bem como, quando for o caso, a indicação do elemento do plano que sofrerá alterações, na sequência da decisão.

Sempre que justificável, a referida ficha é georreferenciada numa planta à escala do concelho, bem como, em ortofotomapa. Complementarmente, e desde que necessário a ficha integra outras peças gráficas, as quais não possuem rigor de escala.

A forma de numeração / sistematização das participações, em função dos temas conforme são apresentados, é meramente metodologia no processamento das ponderações, sem que a classificação apresentada (as epígrafes) possuam qualquer vínculo a critérios / conceitos técnico-jurídicos.

Daqui que as abordagens às participações, no que respeita à intensidade e profundidade de análise, ponderação e provimento, merecem igual grau de atenção da parte do município.

Importa ainda referir, enquanto informação complementar, que os primeiros campos da Ficha de Análise e Ponderação ("participante" e "Assunto") contemplam a informação diretamente extraída da aplicação de suporte da CMC (sistema de gestão documental – GDCC), pelo que deverá ser entendido como indicativo, devendo ser considerado os interessados a que a participação reporta.

2. Síntese Estatística das Participações

No âmbito da Discussão Pública foram recebidas **1213 (mil duzentas e treze participações)** agrupadas em 7 tipologias: (pedido de consulta, pedido de elementos, pedidos de esclarecimentos, sugestões, observações, reclamações e não aplicáveis).

A Tabela 1 sintetiza as participações recebidas por tipo de participação.

Tipo de Participação	n.º
Não se aplica	4
Pedido de consulta	266
Pedido de elementos	4
Pedido de esclarecimentos / Sugestões / Observações / Reclamações	939
Total	1213

Tabela 1 - Participações por tipo

As participações fizeram-se presencialmente, por correio eletrónico e por via postal nos locais, conforme pode ser sintetizado na Tabela 2:

Formas e locais de participação	n.º
Carta dirigida a:	
CMC	100
JF União de Freguesias de Cascais e Estoril - Estoril	14
Correio eletrónico recebido em:	
CMC	661
Participação presencial em:	
CMC	355
JF Alcabideche	19
JF São Domingos de Rana	21
União de Freguesias de Carcavelos e Parede - Parede	3
União de Freguesias de Carcavelos e Parede - Sede	7
União de Freguesias de Cascais e Estoril - Estoril	6
União de Freguesias de Cascais e Estoril - Sede	27
Total	1213

Tabela 2 - Formas e locais de participação

3. Pedidos de Consulta

No âmbito do período de Discussão Pública da RPDM, registaram-se **266 (duzentas e sessenta e seis) consultas presenciais do público** (Anexo 6). Destas, 201 ocorreram nas instalações da CMC; 23 ocorreram na sede da União de Freguesias de Cascais e Estoril e 4 ocorreram no seu edifício do Estoril; 7 ocorreram na sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede e 3 ocorreram no seu edifício da Parede; 18 ocorreram na sede Junta de Freguesia de Alcabideche; e as restantes 10 na sede Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana.

Consultas presenciais do público	n.º
CMC	201
JF Alcabideche	18
JF São Domingos de Rana	10
União de Freguesias de Carcavelos e Parede - Parede	3
União de Freguesias de Carcavelos e Parede - Sede	7
União de Freguesias de Cascais e Estoril - Estoril	4
União de Freguesias de Cascais e Estoril - Sede	23
Total	266

Tabela 3 - Consulta presencial por local

4. Pedidos de Elementos

No âmbito do período de Discussão Pública da RPDM, registaram-se **4 (quatro) pedidos de elementos**, todos nas instalações da CMC (Anexo 7), devidamente providenciados aos interessados.

5. Pedidos de Esclarecimentos / Sugestões / Observações / Reclamações

No âmbito do período de Discussão Pública da RPDM, registaram-se **939 (novecentos e trinta e nove) pedido de esclarecimentos / sugestões / observações / reclamações** (Anexo 8). Destas, 906 (novecentas e seis) ocorreram nas instalações ou foram dirigidas à CMC; 20 (vinte) ocorreram na União de Freguesias de Cascais e Estoril; 0 (zero) ocorreram na União das Freguesias de Carcavelos e Parede; 1 (uma) ocorreu na sede Junta de Freguesia de Alcabideche; e as restantes 11 (onze) na sede Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana.

Formas e locais de participação	n.º
Carta dirigida a	
CMC	99
JF União de Freguesias de Cascais e Estoril - Estoril	14
Correio eletrónico recebido em	
CMC	658
Participação presencial	
CMC	150
JF Alcabideche	1
JF São Domingos de Rana	11
União de Freguesias de Cascais e Estoril - Estoril	2
União de Freguesias de Cascais e Estoril - Sede	4
União de Freguesias de Carcavelos e Parede - Parede	0
Total	939

Tabela 4 - Pedidos de esclarecimento, sugestões, observações e reclamações por forma e local de participação

6. Não aplicáveis

No âmbito do período de Discussão Pública da RPDM, registaram-se **4 (quatro) registos não aplicáveis** uma vez que se considera que estas participações não consubstanciam uma reclamação, observação ou sugestão relativamente ao conteúdo da proposta de Revisão ou dos demais elementos, a que se refere o art.º 77.º do RJIGT.

Há ainda a registar um conjunto de **8 (oito)** registos **inválidos** que foram gerados automaticamente pela aplicação informática (base de dados Access).

III. DA PONDERAÇÃO E PROPOSTA DE DECISÃO

Procedeu-se à apreciação das **938 (novecentos e trinta e oito)** participações escritas, designadamente às que consubstanciam pedidos de esclarecimentos, reclamações, observações e sugestões, nos termos que constam do teor das Fichas de Análise e Ponderação (Anexo 9).

De todas estas participações, as que se reportaram a terrenos passíveis de uma localização mais exata e que não expressavam conteúdo generalista, foram devidamente georreferenciadas estando associada a cada uma das Fichas de Análise e Ponderação um elemento gráfico no qual se encontram identificadas todas as georreferenciações, à escala do concelho (Anexo 10).

A partir das participações recebidas foi elaborado um quadro síntese (Anexo 11), com a análise da classificação e qualificação do solo, o enquadramento em Planos Especiais de Ordenamento do Território (Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais (POPNSC), Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra - Sado (POOC-SS) e Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela - S. Julião da Barra (POOC-CSJB), em Restrições de Utilidades Pública (Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN)) e em Espaço Canal, assim como o contexto administrativo (projetos aprovados, em curso ou sem projeto), em que estas participações se enquadram.

Deste quadro consta, igualmente, uma síntese do resumo e da ponderação relativa a cada uma das participações, assim como uma análise direta no âmbito da classificação e qualificação dos solos e uma ponderação de carácter técnico e político. Este apresenta, ainda, a proposta de alteração, que reflete somente a matéria alusiva à Planta de Ordenamento, não obstante verificarem-se alterações de conteúdo ao nível de outros elementos do plano.

Foram observadas na ponderação das participações os demais instrumentos com expressão territorial aplicáveis, designadamente, o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) e o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML).

De seguida apresenta-se uma breve análise estatística do presente capítulo, conforme Tabela 5.

Proposta de Decisão:	n.º
Favorável	29
Parcial	89
Desfavorável	497
Previsto no Plano	270
n. a.	54
Total	939

Tabela 5 - Síntese das Propostas de Decisão

IV. DOS AJUSTES À PROPOSTA DE PLANO

1. Reserva Agrícola Nacional

Para dar resposta ao solicitado pela Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP-LVT) através dos ofícios n.º OF/133/2014/DAOT/DRAPLVT, de 26 de dezembro e OF/17/2015/DAOT/DRAPLVT, de 12 de fevereiro, e correio eletrónico de 25 de março de 2015, foi coligida toda a documentação relativa à correção da Proposta de RPDM – ajustes no âmbito da RAN, e respetivas implicações na Planta de Ordenamento - Classificação do Solo, na Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo, na Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica e na Planta de Condicionantes - Recursos e Valores Naturais, conforme se encontram refletidas no “Dossiê da RAN” (Anexo 19).

Deste modo, os elementos que integram a Proposta de RPDM – ajustes no âmbito da RAN, integram e sanam todas as questões identificadas DRAP-LVT, obtendo parecer favorável daquela entidade, de acordo com o ofício n.º OF/43/2015/DAOT/DRAPLVT (Anexo 19).

Assim, as alterações efetuadas à Proposta de RPDM, no âmbito da RAN, têm repercussão nas peças desenhadas acima mencionadas e no “Relatório do Plano”, mantendo-se o Regulamento do plano inalterável.

2. Reserva Ecológica Nacional

O Município de Cascais possui delimitação da REN aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 155/95, de 25 de novembro, e alterada pelo Aviso n.º 964/2015, de 28 de janeiro.

O processo de revisão da Carta da REN para o Município de Cascais, enquadra-se no procedimento de RPDM e tem como suporte legal o Decreto-Lei n.º 166/2008,

de 22 de agosto, que veio introduzir novos conceitos quanto às tipologias a integrar na REN, assim como na metodologia de cálculo e critérios de delimitação, regulamentados com a publicação das orientações estratégicas de nível nacional e regional (RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro).

A opção da CMC, comunicada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) a 21 de janeiro de 2015, em abandonar o regime transitório da REN, vinculando-se ao Decreto-Lei n.º 166/2008, causou a revisão do método de cálculo de uma tipologia, bem como a delimitação de outra, respetivamente as "áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo" e as "zonas ameaçadas pelo mar". Assim, a proposta agora apresentada resulta das correções e alterações consequentes da apreciação das anteriores propostas submetidas à CCDR-LVT, bem como de indicações transmitidas em reuniões de acompanhamento, sendo o produto final a representação da REN Bruta para o Município de Cascais.

Toda a metodologia adotada para o cálculo da REN encontra-se descrita no "Dossiê da REN" (Anexo 20).

Após a realização de uma última reunião técnica entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a CCDR-LVT e a CMC, havida a 07 de abril de 2015, o "Dossiê da REN" foi remetido à CCDR-LVT para avaliação, conforme ofício n.º 011116, 13 de abril. Os documentos mencionados constam do Anexo 20.

Na sequência deste envio, informou a entidade da validação da delimitação da REN Bruta do Concelho de Cascais, por se conformar com as orientações estratégicas da REN, embora esta informação tenha sido gentilmente prestada pelos Serviços Técnicos mas ainda careça de validação superior. Tudo isto conforma correio eletrónico rececionado a 21 de Abril de 2015 (13:14) (Anexo 20)

As alterações que decorrem deste processo tiveram igualmente de ser refletidas, com a devida adequação, na Plantas de Ordenamento – Qualificação do Solo (c/ evidência dos polígonos alterados) (Anexo 12) e na Planta de Condicionantes – REN (situação transformada) (Anexo 17).

Por último, restará referir que por corrupção do ficheiro informático, a impressão da peça desenhada Planta de Condicionantes – REN (02.01.03A e 02.01.03B) colocada a Discussão Pública detinha erros de grafismo. Contudo, todos os interessados que puderam consultar a proposta tiveram acesso ao processo independente da delimitação da REN (Anexo I da proposta n.º 64/2015), o qual se encontrava devidamente instruído levando a que todo o conteúdo técnico necessário e suficiente para o entendimento global da proposta tivesse estado patente ao público.

Em consequência deste lapso informático é agora substituída a peça acima referida na sua integralidade (isto com os devidos ajustes à evolução do processo de delimitação da REN, acima melhor descrito) (Anexo 17).

3. Dossiê de Suscetibilidade

No âmbito da delimitação da REN, e após a CMC ter abandonado o Regime Transitório da REN, e vincular-se ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, essa opção causou a revisão do método de cálculo de uma tipologia, bem como a delimitação de outra, respetivamente, as “áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo” e as “zonas ameaçadas pelo mar”, como já anteriormente referido.

Nesse sentido, no âmbito da RPDM, e mediante solicitação da CCDR-LVT em reunião de 23 de março, alterou-se a cartografia de suscetibilidade, nomeadamente, nas cartografias de suscetibilidade de “galgamentos costeiros”, “instabilidade de vertentes” e “faixa de proteção em arribas”.

Essas alterações e seus fundamentos foram vertidos para o Dossiê de Suscetibilidade, e representadas graficamente na Planta de Ordenamento – Suscetibilidade II (situação transformada) (Anexo 21 e Anexo 15, respectivamente).

Toda a documentação foi remetida à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) por correio eletrónico, a qual se pronunciou favoravelmente, pela mesma via, à evolução da mesma, conforme Anexo 21.

4. Atualização dos Compromissos e Harmonização de Conteúdos

4.1 Compromissos Urbanísticos

A Carta de Compromissos Urbanísticos (peça desenhada 04.01.04), constante dos “Estudos de Caracterização”, refletia os compromissos urbanísticos à data da versão de fevereiro de 2013, verificando-se pois um hiato de tempo sem que este elemento que acompanha a Proposta da RPDM tenha sido revisto, com repercussões que se refletiram na Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo.

Com a proposta n.º 1150/2014, de 1 de dezembro – “Alterações ao ordenamento, de iniciativa municipal, à proposta de fevereiro de 2013”, foram à data identificadas algumas situações de conflito existentes, com carácter de compromissos urbanísticos, assim como foram consideradas outras alterações de relevância estratégica, da avaliação de terrenos municipais e alterações de escassa relevância, e cujos compromissos / alterações foram refletidos numa atualização da Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo.

Não obstante, nesta atualização de compromissos foram ainda detetadas algumas situações de conflito, as quais se refletiram em participações dos interessados, que após a respectiva análise e ponderação foram alvo do devido provimento da reclamação com a inerente retificação da Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo.

Foi ainda aferida, por parte dos serviços da CMC com competência na matéria, da existência de outros compromissos urbanísticos não refletidos em participações, de modo a colmatar possíveis conflitos e tendo em consideração o Despacho n.º 8/2015 (Anexo 5). Estas retificações foram igualmente refletidas na Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo (c/ evidência dos polígonos alterados) (Anexo 12).

Outras situações existem em face de compromissos urbanísticos existentes em conflito com a proposta de ordenamento, levando a que a CMC ponderasse a situação por forma a resolver a situação, conforme abaixo ilustrado. A solução encontrada para ao conflito passou pela reanálise do Espaço Canal da rotunda adjacente ao compromisso, resultando na capacidade técnica do seu redimensionamento e conseqüente diminuição do raio de Espaço Canal afeto ao nó (Figura 1). Daqui resulta igualmente a capacidade de requalificar os solos envolventes nas categorias de espaço que lhe são contíguas, fazendo deste modo desaparecer qualquer situação de conflito.

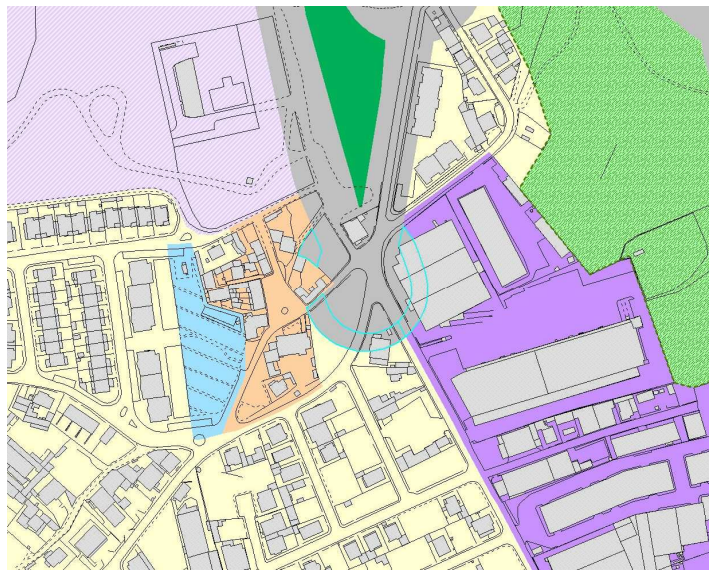


Figura 1 - Conceição da Abóboda

Independentemente da matéria técnica contida na ponderação dos ID respeitantes aos interessados dos prédios sitos no Alto da Herança, evidenciamos, ao momento, a alteração da REN (aumento de área), com a introdução da classe de Espaço de Aglomerado Urbano em Solo Rural, mantendo a classificação do solo bem como o respeito pela Rede Ecológica de Metropolitana (REM) (Figura 2).

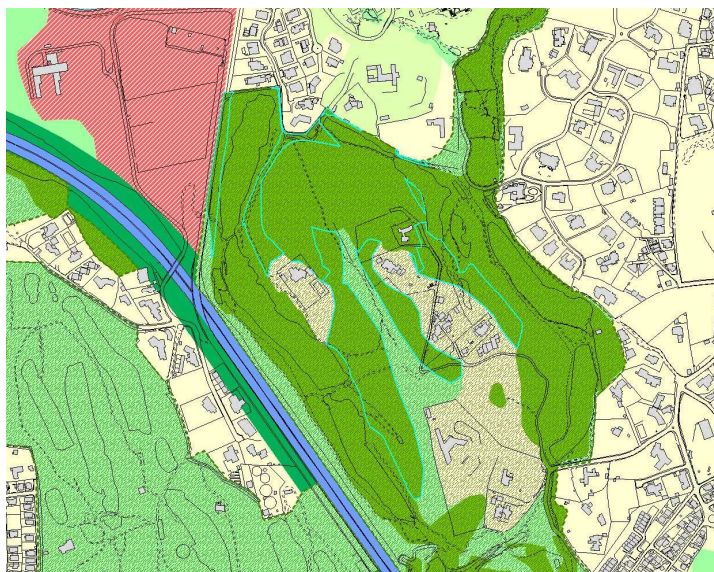


Figura 2 - Alto da Herança

4.2 Ponderação Municipal

Neste subcapítulo são apontadas 6 situações de ponderação municipal, a qual se reveste de carácter político-urbanístico.

Destacam-se 3 situações de alteração ao ordenamento do território, conforme justificação e figuras Figura 6 Figura 7 Figura 8 abaixo descritas, bem como, outras 3 respeitantes a alterações nas Sub-UOPG 4.1, 7.1 e 7.3, passando as mesmas a possuir as seguintes redações e configurações, sem prejuízo dos devidos ajustes jurídicos à redação final do Regulamento.

Alterações às Sub-UOPG

SUB-UOPG 4.1

Fruto das participações e conseqüente ponderação na envolvente da Aeródromo de Cascais, a Sub-UOPG 4.1 foi alvo de um acréscimo territorial, como melhor apresentado na Figura 3 abaixo.

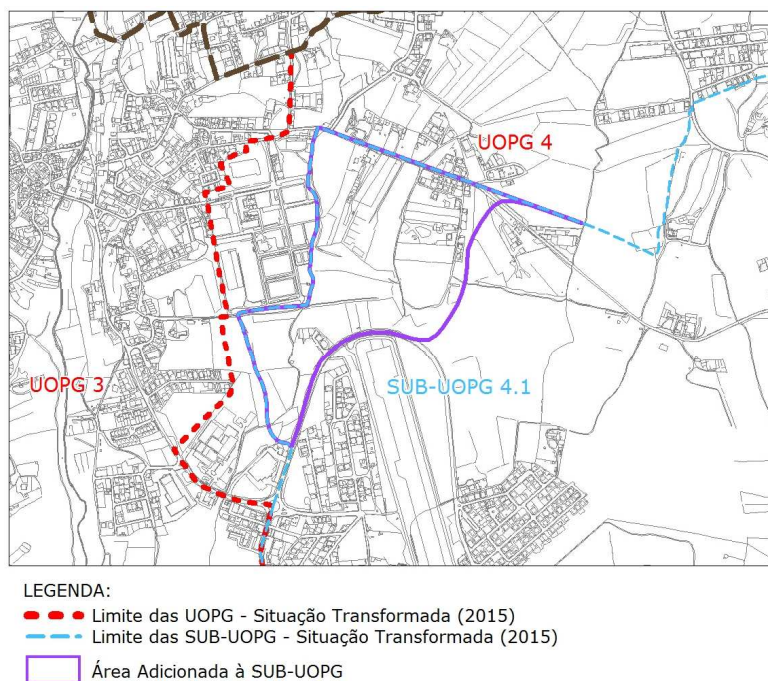


Figura 3 - Acréscimo à SUB-UOPG 4.1

SUB-UOPG 7.1

1. A área localizada na entrada nascente da Vila de Cascais, compreendida pela Rua Henrique Seixas (norte), Avenida Marechal Carmona (nascente), Avenida Marginal (sul) e Avenida de Sintra (poente), abrange uma área territorial com cerca de 3,27ha, delimitada na Planta de Ordenamento do PDM-Cascais, integrada na UOPG 7 e identificada como Sub-Operativa de Planeamento e Gestão 7.1.
2. Nesta unidade territorial pretende-se promover uma operação singular de reconversão e requalificação urbanística segundo os seguintes pressupostos e objetivos:
 - a) Demolição dos edifícios existentes, em razão da operação urbanística proposta;
 - b) Criação de estrutura de arruamentos e espaços públicos, atendendo aos eixos dos arruamentos limítrofes e quarteirões circundantes, potenciando o sistema de vistas sobre a envolvente, designadamente sobre o mar.
 - c) Criação de uma área de parque/jardim urbano na zona sul do quarteirão, adjacente à Avenida Marginal, desenvolvendo-se em anfiteatro acompanhando o declive do terreno existente, tendo como referência para o limite norte o alinhamento paralelo à Avenida Marginal definido pelo entroncamento da Avenida Marechal Carmona com a Avenida do Brasil;
 - d) Criação de uma estrutura edificada, com um máximo de 4 pisos acima da cota de soleira, comportando os usos de habitação/comércio/serviços/restauração;

e) Construção sob a estrutura edificada de pisos em cave, destinados a estacionamento e a áreas comerciais.

3. Parâmetros de edificabilidade a aplicar cumulativamente:

- a) Superfície de pavimento máxima total..... 33 000m²
- b) Índice de impermeabilização máximo 0,70
- c) Altura máxima da fachada 19m
- d) Número de pisos máximo acima da cota de soleira.....4
- e) Superfície de pavimento máxima para uso de habitação 22 000m²
- f) Superfície de pavimento máxima para usos de comércio/serviços/restauração..... 11 000m²

Dotação de estacionamento de acordo com estabelecido pelo Regulamento PDM e Regulamento de Urbanização e edificação Municipal.

Esta SUB-UOPG mereceu igualmente uma redelimitação, apresentando-se para o efeito a sua nova configuração geográfica (Figura 4).

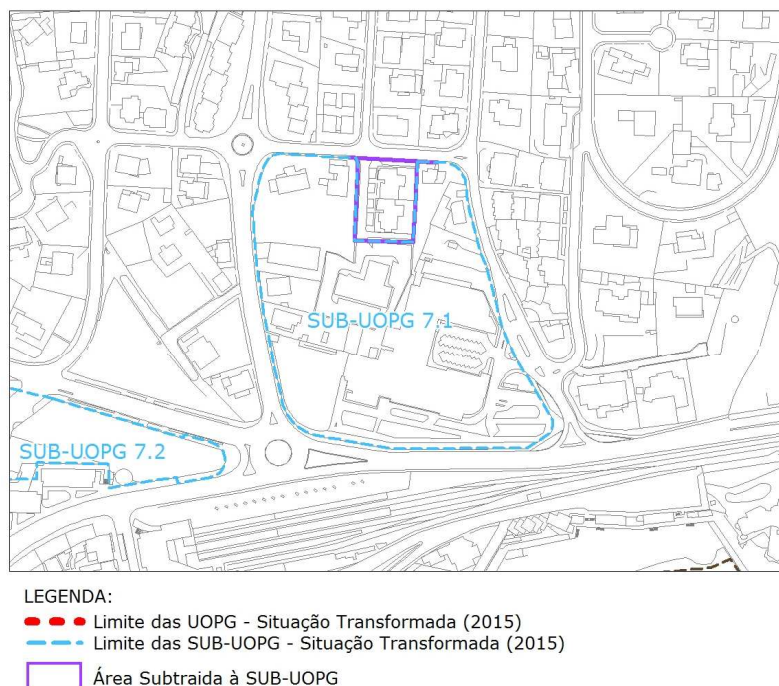


Figura 4 - Reconfiguração da SUB-UOPG 7.1

SUB-UOPG 7.3

1. A área correspondente ao quarteirão da antiga Praça de Touros de Cascais ora designada por "Quarteirão da Praça de Touros" abrange uma área territorial com cerca de 2,46ha, delimitada na Planta de Ordenamento do PDM-Cascais, integrada na UOPG 7 e identificada como Sub-Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7.3.

2. Nesta unidade territorial pretende-se promover uma operação singular de reconversão e requalificação urbanística segundo os seguintes pressupostos e objetivos:
- a) Criação de uma intervenção de referência a implantar num quarteirão autónomo relativamente à envolvente;
 - b) Minorar o impacto da estrutura edificada sobre a envolvente, designadamente no que respeita ao comprimento dos planos de fachada marginais aos arruamentos limítrofes à área de intervenção;
 - c) Privilegiar o atravessamento pedonal da área de intervenção segundo o eixo noroeste/sudeste, definido pela Rotunda da Nossa Senhora do Rosário e a Avenida Pedro Álvares Cabral;
 - d) Criação de uma área de parque/jardim integrando os edifícios propostos e estabelecendo uma estrutura de paisagem artificializada de transição e articulação com o tecido urbano envolvente, vocacionada para a fruição e lazer público;
 - e) Promover a continuidade da estrutura verde e de espaços de uso pedonal na globalidade do quarteirão, mediante a adoção de tipologias arquitetónicas considerando a sobrelevação de parte, ou do todo, dos edifícios relativamente ao solo, designadamente, com a criação de pisos vazados;
 - f) Integrar na solução paisagística global o maciço arbóreo existente, designadamente na zona sudoeste da área de intervenção;
 - g) Consagrar maioritariamente o uso habitacional, associado a usos terciários, integrando serviços, restauração, pequeno comércio local e superfície comercial de média dimensão, e ainda equipamento complementar ao uso habitacional;
 - h) Reformular e requalificar o arruamento a sul da área de intervenção, privilegiando o uso pedonal e condicionando o uso rodoviário ao acesso ao equipamento escolar e outros usos especiais;
 - i) Previsão do necessário estacionamento, de superfície e subterrâneo, de apoio aos usos e tipologias propostas.
3. No âmbito da ponderação realizada na sequência do processo de Discussão Pública sobre a proposta de revisão do PDM Cascais, e em razão de orientação política de estratégica e planeamento, procedeu-se à revisão dos parâmetros de edificabilidade aplicáveis à Sub-UOPG 7.3.- “Quarteirão da Praça de Touros”, designadamente no que respeita às percentagens para usos de habitação e para usos de comércio/serviços/equipamento.
- A revisão dos referidos parâmetros, estabelecendo um intervalo na percentagem para implementação dos usos, permite que no desenvolvimento da operação urbanística prevista para o local se possa melhor adequar e articular a conveniente proporção de valências funcionais, consagrando o uso habitacional como predominante na criação de um novo pólo de vivência urbana.
4. Em conformidade, os parâmetros de edificabilidade a aplicar cumulativamente passarão a ser os seguintes:
- a) Superfície de pavimento máxima total 20 000m²
 - b) Índice de impermeabilização máximo 0,70
 - c) Altura máxima da fachada 21,00m
 - d) Número de pisos máximo acima da cota de soleira 5

- e) Percentagem para usos de habitação75% a 80%
- f) Percentagem para usos de comércio/serviços/equipamento20% a 25%
- g) Dotação de estacionamento de acordo com estabelecido pelo Regulamento PDM e Regulamento de Urbanização e Edificação Municipal.

Para melhor evidência ilustrativa das alterações sugeridas nas UOPG, remete-se a atenção para a Figura 5, abaixo apresentada.

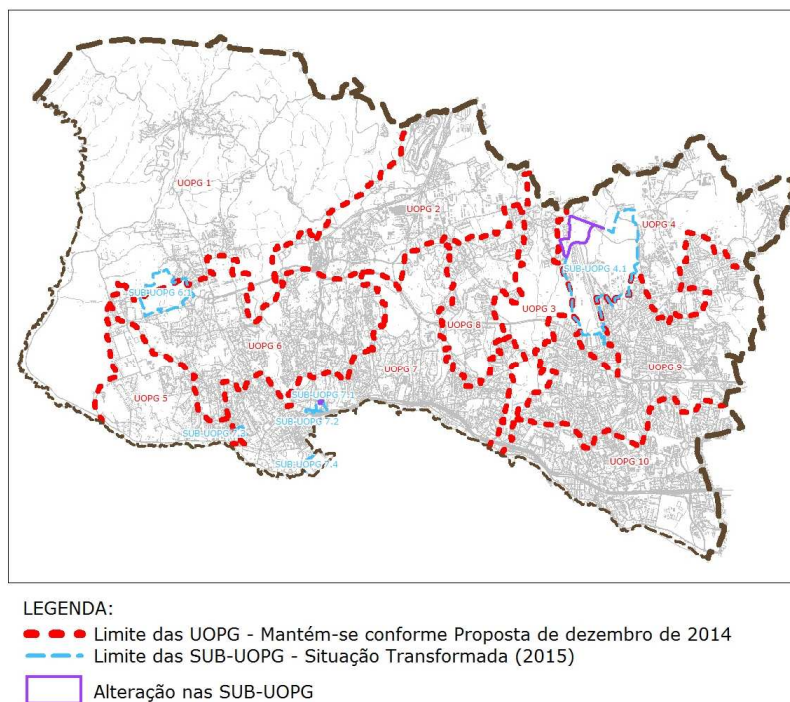


Figura 5 - Proposta de redelimitação das Sub-UOPG

Ponderação ao Ordenamento

A primeira situação de alteração ao ordenamento do território reporta-se à Estrada dos Bernardos, no extremo do concelho junto ao Estabelecimento Prisional do Linhó. Observado o traçado da via, é opção da CMC alterar a qualificação dos solos entre o Espaço Canal e o limite do concelho, assumindo a contante de 30m de perfil transversal de Espaço Canal. Daqui resulta que o espaço em causa, erroneamente qualificado como Espaço Canal venha a adquirir a qualificação de Espaço de Equipamento à semelhança da envolvente (Figura 6).

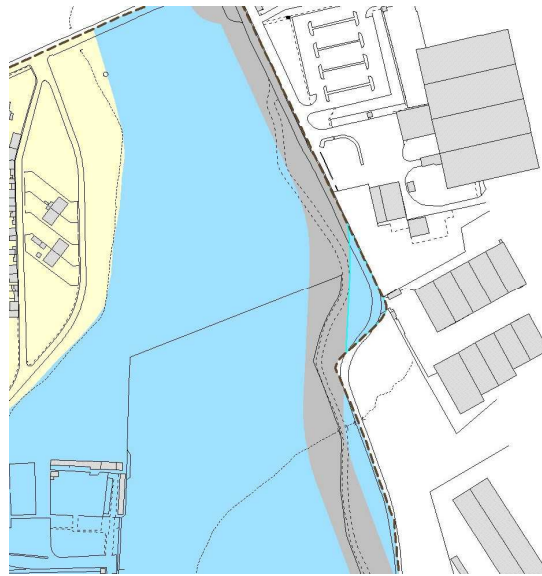


Figura 6 - Linhó

É entendimento da CMC que os solos afetos a parcelas não edificáveis da Quinta da Marinha e destinadas a usos de «recreio e lazer» retomem a qualificação contemplada na versão de fevereiro de 2013, submetida à Comissão de Acompanhamento (CA) (Figura 7).

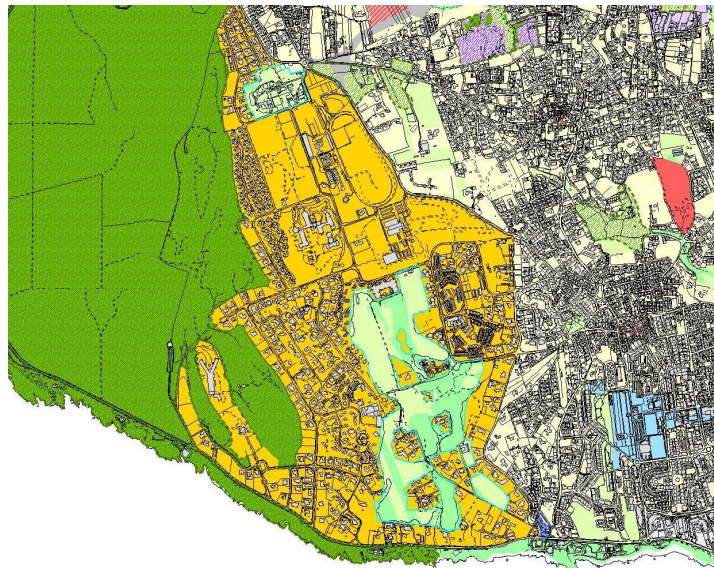


Figura 7 - Quinta da Marinha

De igual modo, é entendimento político-urbanístico da CMC que os solos contidos na parcela evidenciada na Figura 8 venham a adquirir a qualificação de Espaço Residencial, em face da inserção urbana e dos processos de urbanismo em curso.

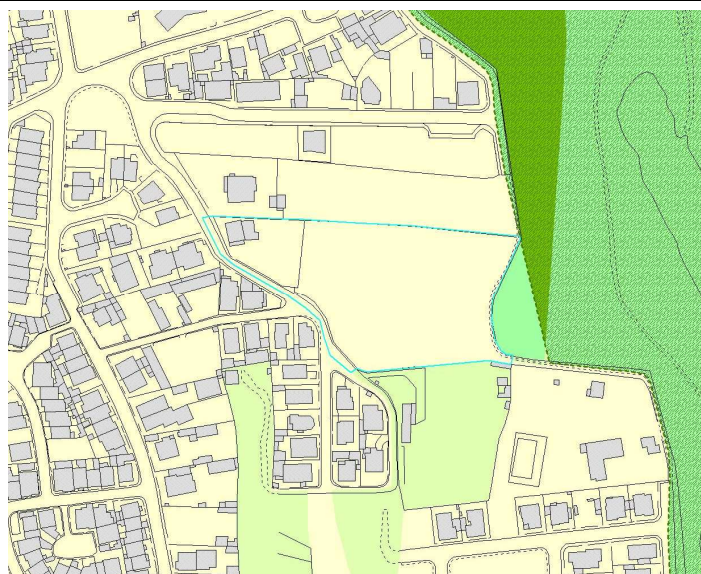


Figura 8 - Norte da Amoreira

4.3 Infraestruturas

Das participações recebidas, num total de **9 (nove)**, constatou-se ser necessário proceder a pequenas alterações relativas aos traçados e aos Espaços Canal previstos e que se podem agrupar em três tipos de alterações.

Um primeiro tipo refere-se a correções da diretriz das vias de acesso às rotundas melhorando o seu posicionamento tendo em conta os condicionamentos do parque habitacional existente e/ou a geometria da rede viária atual. Uma destas situações é aplicada num nó de Nível 2 em que ao traçado via programada foi melhorado com o afastamento das vias já existentes. Os restantes casos referem-se à rede de Nível 3, em que as alterações resultam de condicionamentos de edifícios existentes.

O segundo caso tipo é aplicado apenas na rede de Nível 3. É caracterizado pela retificação das rotundas nos nós previstos, aplicando-se uma pequena translação nos seus centros de modo a melhorar o reposicionamento destes na malha urbana existente. A reserva dos espaços canal necessários à construção destas infraestruturas viárias é garantida dentro dos espaços ainda não construídos.

O terceiro e último tipo, que apenas é aplicado num único caso da na rede de Nível 3, passa pela opção de transformar uma rotunda num entroncamento em "T". Este nó apenas tem três ramos e situa-se numa zona de boa visibilidade com tráfego muito reduzido, sendo o entroncamento em "T" mais apropriado para resolver esta situação viária.

Em todas as alterações propostas e admitidas, a retificação dos traçados e da implantação dos nós no terreno apresentaram vantagens em relação à situação inicial, tendo sido assim também adaptados todos os Espaços Canal necessários à execução destes nós viários. Estas alterações foram refletidas na Planta de

Ordenamento – Mobilidade (situação transformada) (Anexo 13), na Planta de Ordenamento – Acessibilidades (situação transformada) (Anexo 14) e na Planta de Condicionantes – Infraestruturas (situação transformada) (Anexo 18).

A empresa Águas de Cascais, S.A. solicitou, no âmbito da Discussão Pública (cf. ID n.º 986 do Anexo 9) a atualização / retificação da informação da Planta de Condicionantes – Infraestruturas. Nesse sentido, a informação atualizada e pertinente da rede de abastecimento de água e da rede de águas residuais foi vertida para a respetiva Planta de Condicionantes – Infraestruturas (situação transformada) (Anexo 18).

4.4 Áreas Vitais / REM

Fruto das diversas ponderações, as Áreas Vitais integradas na REM, virão a merecer alterações, ou não, destacando-se os casos abaixo ilustrados (Figura 9, Figura 10, Figura 11 e Figura 12).

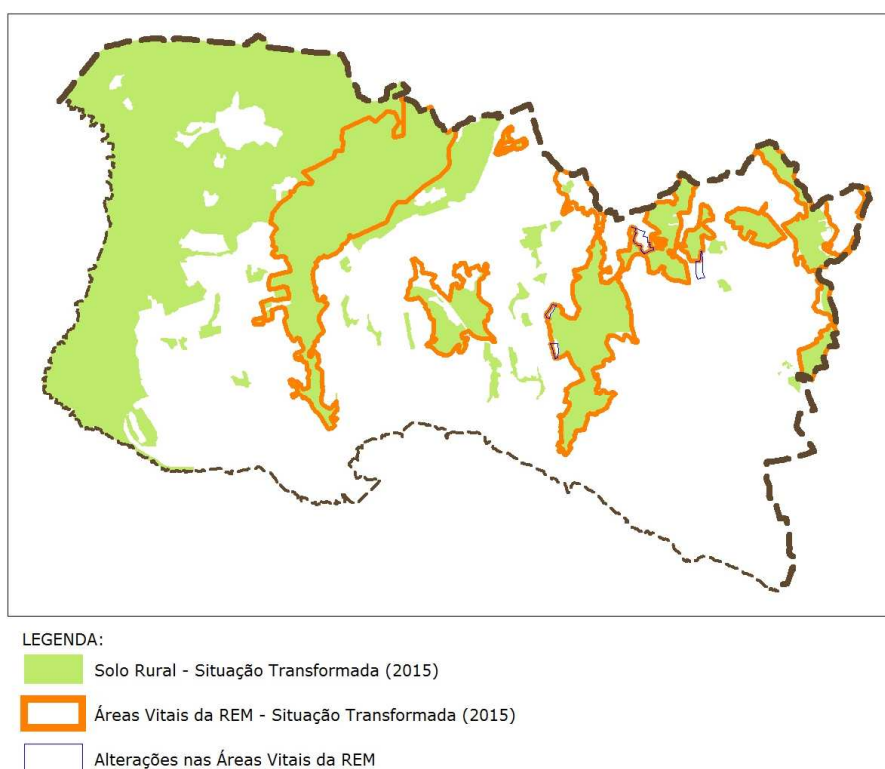
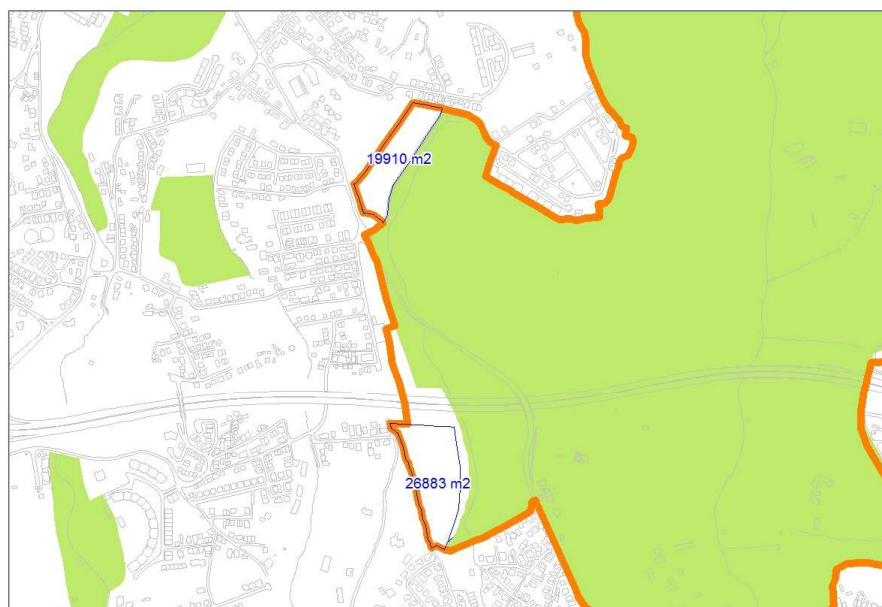


Figura 9 - Áreas Vitais (situação transformada)



LEGENDA:
Solo Rural - Situação Transformada (2015)
Áreas Vitais da REM - Situação Transformada (2015)
Área Subtraída à Área Vital da Proposta de dezembro de 2014

Figura 10 - Áreas Vitais a subtrair



LEGENDA:
Solo Rural - Situação Transformada (2015)
Áreas Vitais da REM - Situação Transformada (2015)
Área Adicionada à Área Vital da Proposta de dezembro de 2014

Figura 11 - Áreas Vitais a adicionar

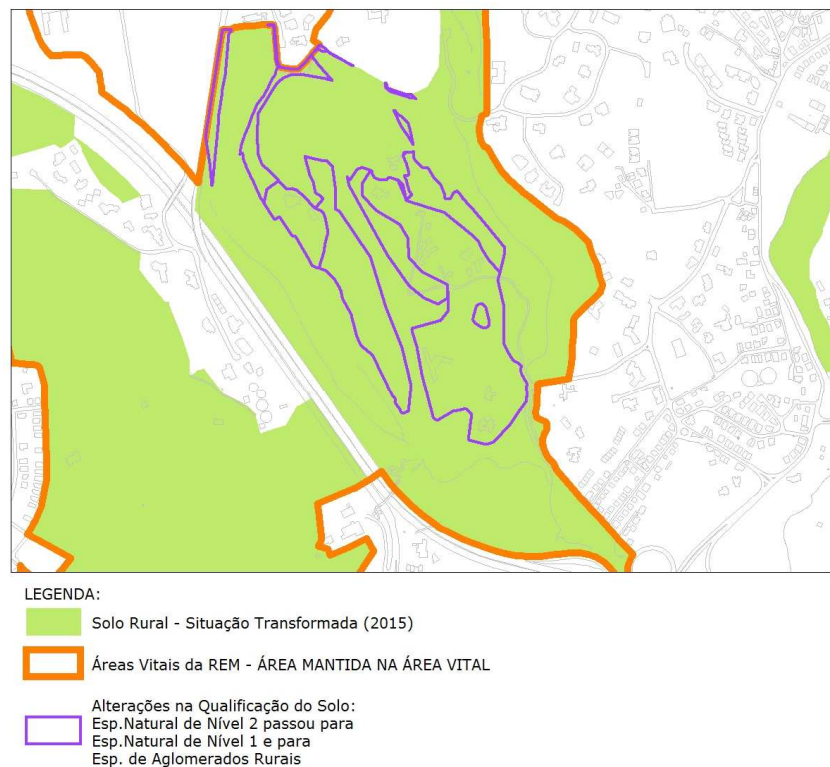


Figura 12 - Áreas Vitais a manter

4.5 Estrutura Ecológica Municipal

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) sofrerá alterações decorrentes da atualização das diversas temáticas ora em discussão, nomeadamente, no ordenamento, pelo que será refeita após a decisão das ponderações refletida na correspondente peça desenhada aquando da Proposta Final da RPDM.

4.6 Regulamento

Considerando as reclamações / sugestões / observações constantes das participações apresentadas pelos interessados verificou-se que, em alguns casos, estas incidiam sobre a temática do Regulamento.

Nas participações que, após a respectiva análise e ponderação, foram alvo do devido provimento da reclamação, este deu origem à inerente necessidade de reformulação do articulado do Regulamento aquando da Proposta Final da RPDM, nos artigos abaixo enumerados (Tabela 6).

Regulamento -artigos a alterar / adaptar	Registos / ID	Observações
59.º e 122.º	ID 162	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
59.º	ID 876	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
44.º	ID 997	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
63.º; 76.º; 84.º; 44.º; 108.º	ID 885	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
129.º	ID 1028 e ID 1204	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
93.º	ID 3	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
52.º e 53.º	ID 57, ID 117, ID 233, ID 871 e ID 1417	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
4.º	ID 1090	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
126.º	ID 857	Artigos conexos, por remissão ou contextualização
4.º e 122.º	ID 1090	
5.º; 7.º n.º 3; 74.º; 81.º; 94.º; 134.º	Ponderações técnicas e jurídicas	Artigos conexos, por remissão ou contextualização

Tabela 6 - Artigos do Regulamento a Alterar / Adaptar

A listagem acima apresenta não é taxativa, uma vez que poderão ainda ser detetados outros artigos que não tendo ainda sido identificados devam ser igualmente conformados, em virtude da necessidade da sua harmonização intrínseca, da sua correção ou retificação no âmbito da análise técnico-jurídica efetuada pelos serviços

4.7 Relatório do Plano

Na sequência do exposto nos capítulos e subcapítulos supra e das participações que tiveram provimento, as alterações e retificações que daí decorrem e que tiverem reflexo no conteúdo do "Relatório do Plano", serão as mesmas, devidamente, refletivas nos capítulos e subcapítulos daquele Relatório aquando da Proposta Final da RPDM.

4.8 Demais Elementos do Plano

Com base na deliberação de câmara que a se submete o presente Relatório, poderá resultar a aceitação das propostas de decisão contidas neste documento como

poderão as propostas sofrer inflexões na decisão. Este conjunto de situações, poderá implicar alterações a elementos técnicos que ao momento não se percecionam e, conseqüentemente, não se encontram evidenciadas neste Relatório.

5. Programa de Execução e Plano de Financiamento

5.1 Programa de Execução

Na sequência do período de discussão pública do processo de revisão do PDM Cascais verificou-se a necessidade de proceder à alteração dos elementos que constituem o Programa de Execução e Plano de Financiamento (Anexo 22).

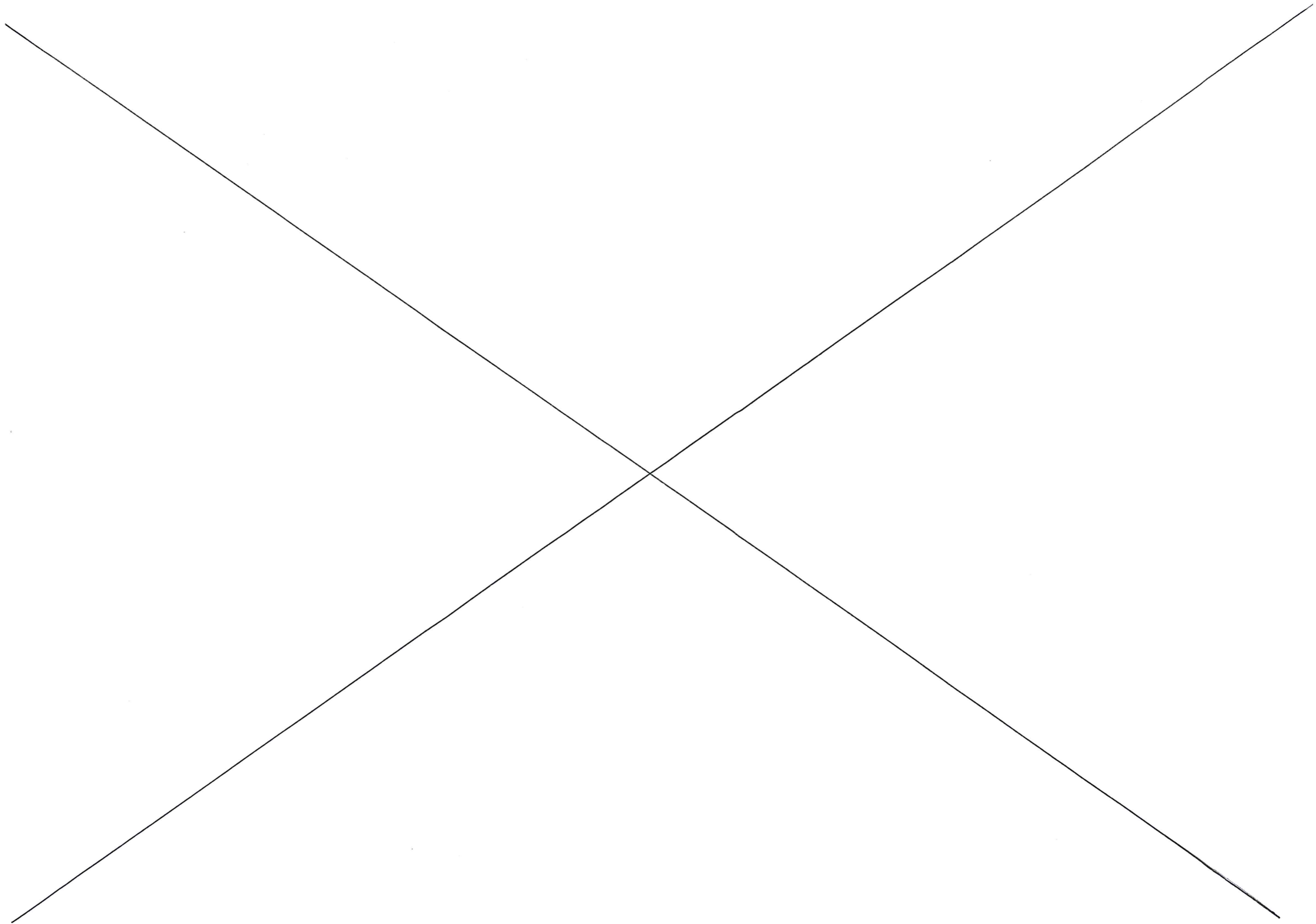
No presente documento apresenta-se, fundamentadamente, os resultados desta reprogramação.

Uma vez que a reprogramação das ações envolve contributos de todo um universo municipal, apresenta-se na Tabela 7 uma síntese da fundamentação da proposta de atualização das ações constantes do Programa de Execução.

	Universo Municipal	Síntese da fundamentação da proposta de atualização das ações constantes do Programa de Execução
Câmara Municipal de Cascais	Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)	<p>Na sequência do crescimento urbanístico das últimas décadas, o Município de Cascais possui atualmente uma rede viária densa e de características bastante heterogéneas. A necessidade de manter toda esta rede de arruamentos em boas condições de funcionamento, nomeadamente no que diz respeito ao respetivo pavimento e drenagem pluvial, obriga anualmente a um conjunto de intervenções normalmente de pequenas dimensões, a serem efetuadas muitas vezes em simultâneo. Nesse sentido, as ações encontram-se englobadas em fichas com caráter mais abrangente, designadas de empreitadas genéricas, as quais compreendem um conjunto de intervenções dispersas com trabalhos da mesma natureza, mas centradas numa determinada área geográfica.</p> <p>Verifica-se uma situação semelhante para as ações na área do ambiente, espaços verdes e gestão de recursos hídricos. As ações constantes da primeira versão do Programa de Execução, encontram-se na sua maioria aglutinadas em novas fichas, assegurando assim uma gestão integrada e orientada para a concretização dos objetivos propostos.</p> <p>No âmbito da gestão urbanística, considerando que se trata de matérias de maior mutabilidade, encontram-se atualizados os conteúdos das ações/fichas com vista a assegurar a execução do PDM Cascais.</p> <p>As ações imateriais encontram-se suprimidas, por não terem expressão no Ordenamento do Território.</p>
	Direção Municipal de Coesão e Capitação Social (DMCC)	<p>Para a generalidade das ações encontram-se atualizadas as estimativas parciais e globais do investimento, relativamente aos valores da programação anterior. Foi ainda necessária a atualização da programação das ações, ajustando-a às atuais necessidades do território municipal.</p> <p>As ações imateriais foram suprimidas, por não terem expressão no Ordenamento do Território.</p>
	Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)	<p>Para a generalidade das ações encontram-se atualizadas as estimativas parciais e globais do investimento, relativamente aos valores da programação anterior. Foi ainda necessária a atualização da programação das ações, ajustando-a às atuais necessidades do território municipal.</p> <p>No domínio do Planeamento e Ordenamento do Território a informação foi atualizada atendendo à necessidade de compatibilização das ações/fichas com a evolução do processo do PDM Cascais, bem como no que respeita às fases de monitorização dos instrumentos de gestão territorial e estudos sectoriais, em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>As ações imateriais encontram-se suprimidas, por não terem expressão no Ordenamento do Território.</p>
	Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	<p>Para a generalidade das ações encontram-se atualizadas as estimativas parciais e globais do investimento, relativamente aos valores da programação anterior. Foi ainda necessária a atualização da programação das ações, ajustando-a às atuais necessidades do território municipal.</p> <p>As atualizações incidem no domínio da proteção civil municipal, visando ajustamentos de conteúdos com vista a assegurar a execução do PDM Cascais.</p>
	Empresas Municipais	Cascais Ambiente
Cascais Próxima		Todas as ações da Cascais Próxima encontram-se integradas nas Cascais Ambiente, uma vez que ocorreu uma transferência de competências no domínio da temática energia.
Cascais Dinâmica		Para a generalidade das ações encontram-se atualizadas as estimativas parciais e globais do investimento, relativamente aos valores da programação anterior. Foi ainda necessária a atualização da programação das ações, ajustando-a às atuais necessidades do território municipal.
Concessão	Águas de Cascais	O Programa de Execução foi atualizado com os investimentos decorrentes do contrato de concessão com a Águas de Cascais.

Nota: A reprogramação e a reorientação das ações são apresentadas ao longo do corpo do Programa de Execução e em total respeito pelas unidades orgânicas que os tutelam. Isto é válido para as ações “a manter”, “a propor” e “a excluir”.

Tabela 7 - Síntese da fundamentação da proposta de atualização das ações constantes do Programa de Execução



Como resultado da reprogramação das ações apresenta-se na Tabela 8 um balanço do investimento estimado para cada eixo estratégico do PDM.

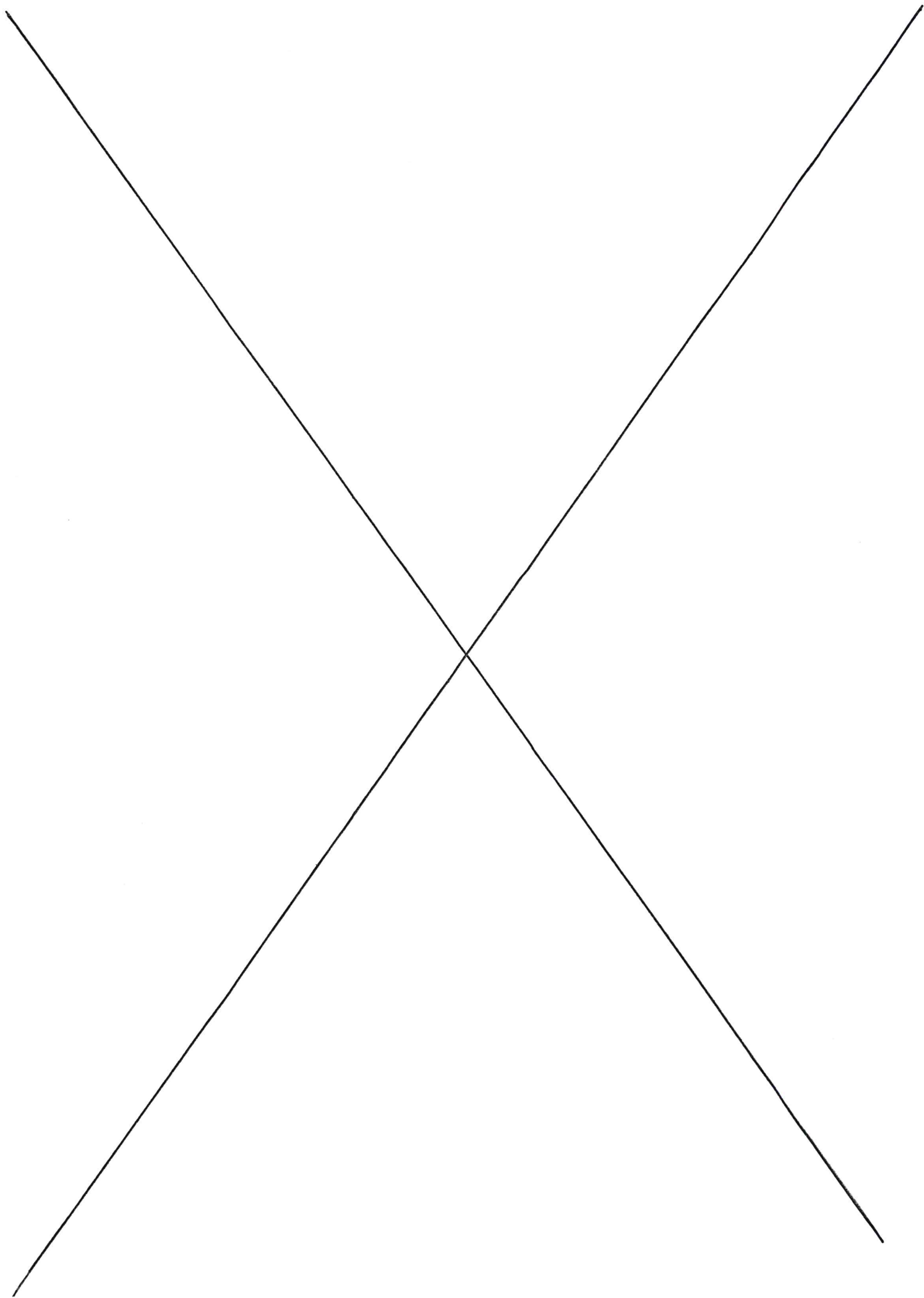
EIXOS ESTRATÉGICOS	N.º Ações	Valor Total Investimento Estimado	Ações a Manter Versão 2013	Ações Novas Versão 2015	Ações a Subtrair Versão 2013
Eixo 1 Cascais - Território com qualidade de vida urbana	85	354.188.557,00 €	248.352.016,50 €	105.836.540,50 €	
Eixo 2 Cascais - Território de criatividade, conhecimento e inovação	10	30.898.060,00 €	11.618.060,00 €	19.280.000,00 €	
Eixo 3 Cascais - Território de valores ambientais	22	100.553.602,15 €	11.765.500,00 €	78.788.102,15 €	
Eixo 4 Cascais – Território coeso e inclusivo	66	181.594.915,44 €	165.503.913,44 €	16.091.002,50 €	
Eixo 5 Cascais – Território de Cidadania Ativa	1	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00 €	
TOTAL	184	667.275.134,60 €	437.279.489,94 €	219.995.645,15 €	173.166.918,32 €

Tabela 8 - Balanço da reprogramação das ações no PDM.

No Programa de Execução, correspondente à versão atualizada de 2015, verifica-se a transferência de um conjunto de investimentos constantes na versão do Programa de Execução de 2013, designado na Tabela 8 por "Ações a manter", no valor de 437.279.489,94 €.

Na reprogramação, apesar de não se considerar o investimento designado na Tabela 8 por "Ações a Subtrair" de 173.166.918,32 €, o investimento apresentado em 2015, decorrente das "Ações Novas" de 219.995.645,15 €, resulta num balanço francamente positivo e que se situa em 46.828.726,83 €.

Na Tabela 9 enumeram-se as ações retiradas do Programa de Execução e onde se apresentam as respetivas justificações.



Ações que constam do Programa de Execução de 2013 e que, atendendo à necessidade de reprogramação, foram eliminadas do Programa de Execução de 2015.

Identificação da Ficha / Unidade Orgânica			DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Total Investimento a SUBTRAIR	Observações
Unidade Orgânica	ID				
DPT	PI	PQT_001	Relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT)	0,00 €	É uma consequência do plano e não uma ação com representação territorial
DPT	PI	PQT_002	Gestão integrada da execução dos planos de pormenor em vigor	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	PQT_003	Definição da estratégia Municipal à luz do PROT-AML e dos planos sectoriais com incidência no território	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	PQT_004	Desenvolvimento das UOPG do PDM	0,00 €	É uma consequência do plano e não uma ação com representação territorial
DPT	PI	PQT_005	Monitorização da avaliação ambiental dos PMOT	0,00 €	Foram criadas duas ações novas, uma respeitante à AAE do PDM e outra à AAE dos PP's
DPT	PI	PQT_006	Estudo da ocupação humana do território - carga física	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	PQT_007	Estudo de revalorização do território associado ao código do imposto municipal de imóveis - CIMI	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	PQT_008	Plano municipal para o uso eficiente da água	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	PQT_009	Plano de recuperação e valorização de linhas de água como corredores ecológicos	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	PQT_013	Estratégia para a promoção e valorização do vinho de Carcavelos	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	PQT_014	Projeto "Cascais, cidade criativa" - dimensão territorial do programa	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	AE_012	Plano Estratégico Municipal de Turismo	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	AS_014	Plano Estratégico Municipal de Saúde e atividades complementares	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPT	PI	AS_015	Estudo sobre os serviços de saúde no concelho de cascais	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DGU	PI	PQT_020	Consolidação e remate de perímetros urbanos	0,00 €	É uma ação que decorrerá da aprovação e implementação dos PP's inseridos no PNSC.
DPC	P_IE	RV_004	Rede viária estruturante concelhia - Beneficiação da EN 249-4	2.900.000,00 €	Beneficiação da via existente, pelo que se enquadra no quadro da DMGI
DPC	P_IE	RV_030	Rede viária estruturante concelhia - Alapraia - Caparide (Arco de Caparide)	550.000,00 €	Traçado da via sem representação na planta de ordenamento
DPC	P_IE	RV_032	Rede viária estruturante concelhia - Traçado Via Variante a Talaide	0,00 €	Beneficiação da via existente, pelo que se enquadra no quadro da DMGI
DPC	P_IE	RV_026	Rede viária estruturante concelhia - Traçado da Via Oriental de Cascais	5.286.500,00 €	Ação integrada no quadro do DPC no âmbito do plano de pormenor do Arneiro
DPC	PI	PQT_026	Implementação de tecnologias de informação e comunicação nos transportes públicos	100.000,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPC	PI	PQT_027	Plano de Mobilidade Sectorial	90.000,00 €	É uma ação sem representação territorial
DPC	P_IE	RV_005	Rede viária estruturante concelhia - Nó da Brisa (troço do nó da Brisa)	1.342.721,00 €	Troço já executado

Identificação da Ficha / Unidade Orgânica			DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Total Investimento a SUBTRAIR	Observações
Unidade Orgânica	ID				
DPC	P_IE	RV_025	Rede viária estruturante concelhia - Traçado da Via Longitudinal Sul (troço da VLS)	2.680.099,50 €	Troço já executado
EMAC	P_IE	AMB_013	Projeto de Construção de uma Rede de Ecocentros	1.200.000,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
Cascais Próxima	PI	AMB_013	Valorização energética de Centro de Interpretação Ambiental da Pedra do Sal	0,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
Cascais Próxima	PI	AMB_019	Caça-Watts - Diagnóstico Energético a edifícios de Habitação no município	0,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
EMAC	PI	AMB_022	Projeto de alteração dos sistemas de deposição - Programa Ilhas ecológicas	0,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
EMAC	PI	AMB_023	Projeto de Óleos Alimentares Usados	0,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
Cascais Próxima	PI	AMB_024	Energy KIDS_ educação ambiental na área energética	0,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
EMAC	PI	AMB_025	Programa Objetivo 66 – Subprograma “EMAC Educa, uma Aposta no Futuro”	640.000,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_026	Programa Objetivo 66 - Subprograma Clube do Mac	68.000,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_027	Programa Objetivo 66 - Subprograma “Tutor do Bairro”	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_028	Programa Objetivo 66 - Subprograma Mérito Ambiental	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_029	Programa Objetivo 66 - Subprograma em Aconselha	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_030	Programa Objetivo 66 - Subprograma de Informação e divulgação	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_031	Programa Objetivo 66 - EMAC nos Restaurantes é bom Ambiente	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_032	Programa Objetivo 66 - Subprograma Fiscalização Ambiental	0,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
Cascais Natura	PI	AMB_033	Oxigénio	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
EMAC	PI	AMB_034	Promoção da qualidade de vida da População Sénior	0,00 €	Sem proposta. Eliminar a ação do Programa de Execução.
Cascais Atlântico	PI	AMB_035	AquaSig e programa de monitorização	67.250,00	Englobado numa nova ação mais abrangente
Cascais Atlântico	PI	AMB_040	Certificação do Polvo de Cascais pelo Marine Stewardship Council (MSC)	25.000,00 €	Não se insere no Plano de Ordenamento
Cascais Próxima	PI	AMB_019	Caça-Watts - Diagnóstico Energético a edifícios de Habitação no município	0,00 €	Não se insere no Plano de Ordenamento
Cascais Próxima	PI	AMB_024	Energy KIDS_ educação ambiental na área energética	0,00 €	Não se insere no Plano de Ordenamento
Cascais Dinâmica	PI	AE_005	Aeródromo de Tires	0,00 €	Ação subdividida em 4
Cascais Dinâmica	PI	AE_008	Desenvolvimento Turismo Residencial	0,00 €	Ação imaterial, sem repercussão territorial

Identificação da Ficha / Unidade Orgânica			DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Total Investimento a SUBTRAIR	Observações
Unidade Orgânica	ID				
DHS	PI	AS_009	Cascais Voluntário	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	AS_010	Estratégia de Promoção da Saúde	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	AS_011	Mediação intercultural e integração de imigrantes	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	AS_012	Empreendedorismo Social	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	HAB_001	Cascais - Observatório Local de Habitação	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	HAB_004	Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	HAB_007	Programa de Gestão e Manutenção do Parque Habitacional Municipal	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	HAB_008	Programa de Gestão e Acesso à Habitação Social	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	HAB_009	Mercado Social de Arrendamento	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	HAB_010	Projeto Oficina Social	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DHS	PI	HAB_011	Projeto -Piloto (integração de pessoas sem abrigo)	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DED	P_EQ	E_003	Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância em Atibá - Cabeço de Bicesse	2.500.000,00 €	Ação suprimida por alteração de prioridade
DED	P_EQ	E_004	Escola Básica do 1º Ciclo e jardim-de-infância n.º 2 Jusó - Murches	2.000.000,00 €	Ação suprimida por alteração de prioridade
DED	P_EQ	E_005	Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância do Arneiro Norte	2.500.000,00 €	Ação suprimida por alteração de prioridade
DED	P_EQ	E_008	Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância em Matarraque	2.000.000,00 €	Ação suprimida por alteração de prioridade
DED	P_EQ	E_010	Jardim de Infância D. Luís	900.000,00 €	Ação suprimida por alteração de prioridade
DED	P_EQ	E_014	Centro Escolar Integrado Escola Fernando Lopes Graça - Escola Básica Stº António da Parede	0,00 €	Ação suprimida por alteração dos parâmetros técnicos que justificaram a proposta. Deu origem a duas novas ações
DED	PI	E_001	Ensino Secundário e Ensino Profissional	349.700,00 €	Ação suprimida por alteração de prioridade
DED	PI	E_002	Ludo Bibliotecas de Cascais	0,00 €	Ação suprimida por alteração de prioridade
DJUV	PI	C_003	Programa Jovens Ativos	1.350.000,00 €	Projeto Imaterial
DJUV	PI	C_004	Programa de Ocupação de Jovens	2.320.000,00 €	Projeto Imaterial
DJUV	PI	C_005	Programa Jovens Ativos	1.350.000,00 €	Projeto Imaterial
DJUV	PI	C_006	Programa de Ocupação de Jovens	2.320.000,00 €	Projeto Imaterial

Identificação da Ficha / Unidade Orgânica			DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Total Investimento a SUBTRAIR	Observações
Unidade Orgânica	ID				
DJUV	PI	C_007	Programa Maré Viva	4.500.000,00 €	Trata-se de um projeto imaterial
DJUV	PI	JUV_004	Programa Natura Observa	1,00 €	Trata-se de um projeto imaterial
DJUV	PI	JUV_005	Campos de Trabalho Internacionais	600.000,00 €	Imaterial - Trata-se de um projeto de voluntariado no qual os jovens participantes fazem pequenos arranjos em equipamentos municipais ou em instituições
DJUV	PI	JUV_006	Programa Cultural Social	1.500.000,00 €	Trata-se de um projeto imaterial
DJUV	PI	JUV_008	GO -Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional	40.000,00 €	Imaterial - rede de lojas
DJUV	PI	JUV_009	Espaço S - Saúde e Sexualidade Juvenil	2.100.000,00 €	Projetos imaterial - trata-se de consultas clínicas (funciona na loja da Geração C de Cascais)
DJUV	P_EQ	JUV_010	Rede de Lojas Geração C	150.000,00 €	Em funcionamento - Ação concluída
SIG	PI	PQT_015	Repositório de informação geográfica	150.000,00 €	Ação já executada
SIG	PI	PQT_016	Blom Urbex 3 D	105.000,00 €	Ação já executada
SIG	PI	PQT_017	Street View	90.000,00 €	Ação já executada
DPRE	PI	C_004	Programa de Ocupação de Jovens	2.320.000,00 €	É uma ação sem representação territorial
DAM	P_EQ	AMB_004	Laboratório de Acústica Municipal	0,00 €	Falta de indicação do Eixo Estratégico do PDM - UQAE02
DAM	P_IE	AMB_010	Realização de obras de remodelação ou ampliação das infraestruturas de drenagem pluviais	0,00 €	DIT pluvial
DAM	P_IE	AMB_011	Realização da obra de remodelação do coletor de águas residuais domésticas da Av. Marginal	1.500.000,00 €	DIT pluvial
DAM	P_IE	AMB_012	Tratamento da água pluvial com escoamento para o paredão	100.000,00 €	DIT pluvial
DGU	P_IE	AMB_014	Caraterização das infraestruturas de saneamento e abastecimento de água	0,00 €	DIT pluvial
DAM	PI	AMB_014	CASCAR Promover a qualidade do Ar e ruído	100.000,00 €	UQAE02
DMAD	P_EV	EV_006	Matas urbanas	340.000,00 €	Englobado numa nova ação mais abrangente
DAM	P_EV	EV_008	Parque Linear / Corredor Verde da Ribeira das Vinhas	1.800.000,00 €	Englobado numa nova ação mais abrangente
DAM	P_EV	EV_011	Parque Urbano do Mato da Amoreira – Recuperação da Pedreira para parque temático	1.500.000,00 €	Englobado numa nova ação mais abrangente
DAM	P_EV	EV_012	Parque do Outeiro dos Cucos	240.000,00 €	Englobado numa nova ação mais abrangente
DAM	P_EV	EV_016	Reconversão do Parque Marechal Carmona; Estufa em espaço de eventos / multiusos; Ampliação e alterações no edifício da DGEVA ; Reconversão do Mini Zoo em instalações sanitárias e espaço de festas infantis	550.000,00 €	Englobado numa nova ação

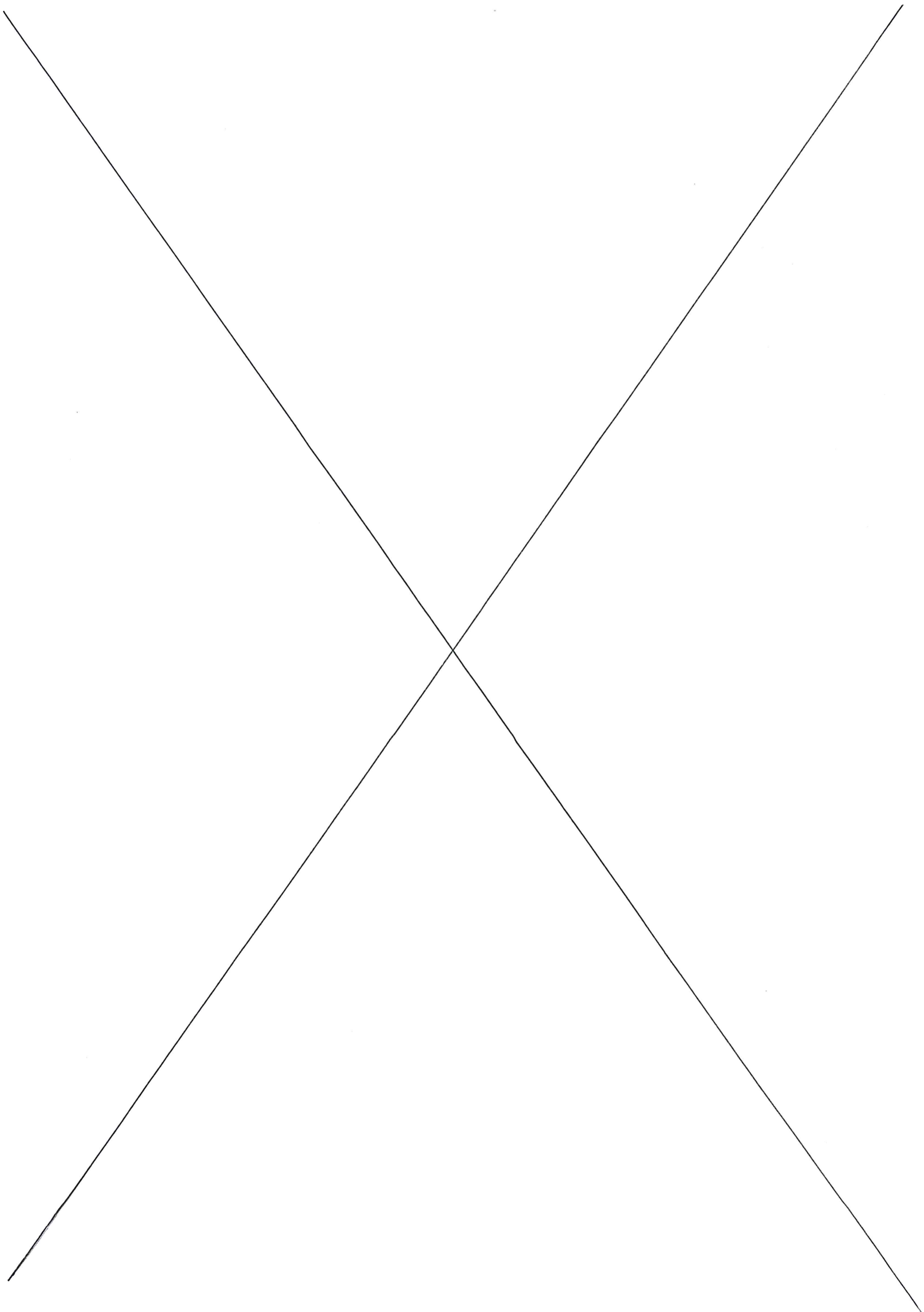
Identificação da Ficha / Unidade Orgânica			DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Total Investimento a SUBTRAIR	Observações
Unidade Orgânica	ID				
DAM	PI	AMB_001	Implementação do Programa CEVAR	4.000.000,00 €	Integrada na Ficha do Programa Cevar - Construção de Novos Espaços Verdes Municipais
DAM	PI	AMB_002	Implementação do Programa CEVAR - Manutenção	3.300.000,00 €	Intervenção decorrente da manutenção
DAM	PI	AMB_005	Gestão de Recursos Municipais - Viveiros	150.000,00 €	Englobado numa nova ação
DMGI/DGT/ULAU	P_RU	RU_029	Centro Interpretativo e museológico do núcleo arqueológico de Freiria e do enquadramento paisagístico da estação arqueológica	6.915.082,82 €	Abrangido por plano de pormenor
DMGI/DGT/ULAU	P_RU	RU_030	Requalificação da Villa Romana do alto do Cidreira /Carrascal de Alvide	0,00 €	Abrangido por plano de urbanização
DMGI/DGT/ULAU	PI	RU_001	Celebração de contratos de urbanização com as administrações conjuntas dos Bairros AUGI	2.800.000,00 €	Por indicação da unidade orgânica
Serviço Municipal Proteção Civil	P_EQ	PC_002	Quartel Bombeiros Carcavelos – São Domingos Rana	300.000,00 €	Investimento considerado injustificado por decisão política
Gabinete Presidência	P_EQ	PC_003	Proposta de realojamento em boas condições de operacionalidade da PSP Cascais, Polícia Municipal e Serviços de Proteção Civil	0,00 €	Investimento considerado injustificado por decisão política
Cascais Ambiente	P_EV	EV_010	Parque Urbano do Outeiro da Vela	1.400.000,00	Investimento considerado injustificado por decisão política
DAM	PI	AMB_012	Reorganização dos alinhamentos arbóreos do Centro Histórico de Cascais e Carcavelos	1.400.000,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DAM	P_EQ	AMB_005	Realização de projeto e obra criação de Pólo Único Estratégico e educação ambiental	724.650,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DAM	P_IE	AMB_001	Realização das Obras de renovação das redes prediais, pluviais e de saneamento do Centro Social do Pisão	400.000,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DAM	P_IE	AMB_002	Tratamento da água bombeada dos lençóis freáticos do Cascais Villa	100.000,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DAM	P_IE	AMB_003	Realização do Projeto e Obra de remodelação da rede de saneamento das Bacias das Marianas e Sassoeiros e Vale Santa Rita	0,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DAM	P_IE	AMB_009	Projeto de execução para remodelação e ou ampliação das infraestruturas de drenagem pluviais	0,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DAM	PI	AMB_015	Certificação Ambiental dos procedimentos e futuras instalações do DAM	100.000,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DRU	P_IE	RV_001	Rede Viária e áreas adjacentes	2.533.209,00 €	Por indicação da unidade orgânica
DAM	P_IE	AMB_006	Elaboração do projeto de execução das bacias de retenção na Bacia Hidrográfica das Vinhas	5.054.705,00 €	Englobado numa nova ação mais abrangente
DAE	PI	AE_001	Roteiro de quiosques	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DAE	PI	AE_002	Dinamização dos Centros Urbanos Comerciais	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DAE	PI	AE_003	Festas do Mar	6.000.000,00 €	É uma ação sem representação territorial
GEPD	PI	AE_010	Dossiê de Investimentos e Carta de competências	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
DGU	PI	AE_011	Apoio ao Investidor (Equipa e Guia)	0,00 €	É uma ação sem representação territorial

Identificação da Ficha / Unidade Orgânica			DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Total Investimento a SUBTRAIR	Observações
Unidade Orgânica	ID				
DPGU	PI	AS_013	Programa Cascais Sénior	0,00 €	É uma ação sem representação territorial
GEPD	P_EV	EV_014	Miradouros, preservação e condições	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DMAD	P_EV	EV_017	Reordenamento de Hortas Urbanas no Vale da Amoreira	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	P_EV	EV_021	Rentabilização recurso natural - água de vale cavalos	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DMAD	PI	AMB_016	Cidadania e Território	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DMAD	PI	AMB_017	Marginal ciclável (365dias/ano)	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DMAD	PI	AMB_018	Instalação de dogparks em espaços verdes municipais	120.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DMAD	PI	AMB_020	Sustentabilidade da paisagem e revitalização do sector primário	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DMAD	PI	AMB_021	Reabilitação de parques industriais obsoletos	160.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	P_EQ	RV_002	Sistema de controlo ao acesso e permanência nos Núcleos Urbanos Antigos - NUA	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	P_EQ	RV_003	Sinalética reduzida nos Núcleos Urbanos Antigos - NUA	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	PQT_024	Manual de intervenção no espaço público	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_002	Requalificação do Cine Teatro de São João	550.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_003	Biblioteca Municipal de Cascais (David Mourão Ferreira) - Parede	5.000.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_004	Reabilitação da Fortaleza de Nossa Senhora da Luz	3.900.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_005	Auditório Municipal da Quinta da Alagoa	6.800.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_006	Museu da Vinha e do Vinho – Quinta do Barão	2.500.000,00 €	Substituída pela ficha 1-20 do Programa de Execução
DEC	P_EQ	C_007	Reabilitação da Casa Santa Maria	2.500.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_008	Centro Interpretativo das Grutas de Alapraia	1.500.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_009	Reabilitação do Forte de São João da Cadaveira	800.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_010	Reabilitação do Forte do Guincho	1.200.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	P_EQ	C_011	Museu da Tecnologia	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
DEC	PI	C_001	Apoio à Reabilitação dos imóveis particulares inscritos no Catálogo Inventário de Património	10.000.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável

Identificação da Ficha / Unidade Orgânica			DESIGNAÇÃO DA AÇÃO	Total Investimento a SUBTRAIR	Observações
Unidade Orgânica	ID				
DEC	PI	C_002	Roteiros de divulgação do Vinho de Carcavelos	100.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
Agenda21	PI	PQT_028	Estudos de planeamento e ambiente	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
Agenda21	PI	PQT_029	Formação e capacitação	335.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
Agenda21	PI	PQT_030	Promoção da Participação Cívica - OP	15.050.000,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
Agenda21	PI	PQT_031	Estudo e implementação de Manual de boas práticas para Bioclimatologia Urbana	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	PQT_019	Projeções demográficas Cascais 2030	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	HAB_00_2	Licenciamento Via Verde (fogos degradados/devolutos)	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	HAB_00_3	Gestão de Habitação-Reabilitar para arrendar	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	HAB_00_5	Reabilitação de imóveis degradados/devolutos Incentivos fiscais	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	HAB_00_6	Criação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU)	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	HAB_01_2	Programa de Habitação Sénior	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável
GEPD	PI	HAB_01_3	Avaliação do estado de conservação exterior do edificado	0,00 €	Por iniciativa da unidade orgânica responsável

SOMATÓRIO 173.166.918,32 €

Tabela 9 - Ações que constam do Programa de Execução de 2013 e que, atendendo à necessidade de reprogramação, foram eliminadas do Programa de Execução de 2015.



5.2 Plano de Financiamento

Decorrente da proposta do Plano de Financiamento anteriormente concretizada, e apresentada a 11 de março de 2013 às entidades oficiais envolvidas no processo da RPDM, apresenta-se as mais-valias do atual Plano de Financiamento (Anexo 22):

- O valor a investir no concelho subiu para mais 139 milhões de euros, fixando-se percentualmente em 13%, de 527 milhões de euros para 667 milhões de euros;
- Foi atingido o objetivo de maior detalhe nas fontes de financiamento, atingindo assim uma maior transparência das entidades financiadoras e das entidades executoras, considerando que além do investimento direto de 34% da CMC acrescia o facto de não se ter conseguido apurar o investimento que a CMC teria de financiar no âmbito das parcerias com privados e entidade públicas;
- Redução em 7 % do investimento direto da CMC que pode canalizar para a área social carenciada do concelho.

No contexto global do financiamento do investimento das intervenções territoriais preconizadas, mantém-se a exequibilidade do financiamento dos projetos do Programa de Execução apenas recorrendo a afetação de uma parte da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis, em cada ano, dos 10 anos do horizonte temporal da RPDM, fundamentando-nos na característica de perpetuidade da receita, pelo que todo o esforço que a CMC vai realizar na obtenção de participações do investimento em Fundos Comunitários e ao Orçamento do Estado vai libertar verbas a aplicar em outras áreas da competência da CMC, nomeadamente, na área social carenciada do concelho.

V. DA PRONÚNCIA FAVORÁVEL DE ENTIDADES

Este capítulo encerra uma única pronúncia sobre a certificação dos elementos técnicos produzidos e colocados em Discussão Pública.

Reportamo-nos em concreto à Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), a qual trocou contactos com a CMC resultando na reconfirmação de parecer favorável à proposta de RPDM. Esta matéria encontra-se exposta no ID 438 (Anexo 9).

VI. DAS CONCLUSÕES

O Relatório produzido em cumprimento do artigo 77.º, n.ºs 5 e 8 do RJIGT, procedeu à análise e ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública, as quais fazem parte integrante do presente (Anexo 9).

Daquela análise resultou não existirem questões de facto ou de direito que obstem ao prosseguimento do processo, tendo em vista a produção da proposta de decisão a submeter a Reunião de Câmara.

Não obstante e sendo recetivos a algumas das preocupações transmitidas através das participações, designadamente a nível da qualificação, propõe-se a introdução de alguns ajustamentos à proposta de plano submetida a Discussão Pública, as quais constam do ponto IV do presente relatório.

VII. ANEXOS

- Anexo 1: Ofícios enviados aos interessados no âmbito do período de participação preventiva em 5 e 6 de fevereiro de 2015;
- Anexo 2: Publicitação da abertura do período de Discussão Pública no Diário da República (Aviso n.º 1365-A/2015, de 5 de fevereiro de 2015);
- Anexo 3: Publicitação do Aviso n.º 1365-A/2015, de 5 de fevereiro de 2015 (Edital e meios de comunicação social)
- Anexo 4: Depósito de documentação para consulta presencial nas juntas de freguesia em 10 de fevereiro de 2015;
- Anexo 5: Suspensão de procedimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 117.º do RJIGT (Despacho n.º 8/2015, de 12 de fevereiro de 2015);
- Anexo 6: Cópia de Pedidos de Consulta;
- Anexo 7: Cópia de Pedidos de Elementos;
- Anexo 8: Cópia dos Pedidos de Esclarecimentos, Sugestões, Observações e Reclamações;
- Anexo 9: Fichas de Análise e Ponderação no âmbito dos Pedidos de Esclarecimentos, Sugestões, Observações e Reclamações;
- Anexo 10: Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo (situação de referência) com a georreferenciação dos ID's das Fichas de Análise e Ponderação;
- Anexo 11: Quadro Síntese das participações;
- Anexo 12: Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo (c/ evidência dos polígonos

alterados – (peça desenhada 01-02, esc. 1:15000);

Anexo 13: Planta de Ordenamento - Mobilidade (situação transformada) (peças desenhadas 01-04-01A, 01-04-01B e 01-04-01C);

Anexo 14: Planta de Ordenamento - Acessibilidades (situação transformada) (peças desenhadas 01-04-02A e 01-04-02B);

Anexo 15: Planta de Ordenamento - Suscetibilidade II (situação transformada) (peças desenhadas 01-07-02A e 01-07-02B);

Anexo 16: Planta de Condicionantes - Recursos e Valores Naturais (situação transformada) (peças desenhadas 02-01-02A e 02-01-02B);

Anexo 17: Planta de Condicionantes - REN (situação transformada) (peças desenhadas 02-01-03A e 02-01-03B);

Anexo 18: Planta de Condicionantes - Infraestruturas (situação transformada) (peças desenhadas 02-03A e 02-03B.);

Anexo 19: Dossiê RAN;

Anexo 20: Dossiê REN;

Anexo 21: Dossiê de Suscetibilidades;

Anexo 22: Plano de Execução e Programa de Financiamento.